

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000 e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.082, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (Projeto de Lei n.º 010/2024, de autoria do Executivo Municipal)

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

- Art. 1° Fica denominada "DIRCEU APENDINO", a via pública municipal identificada como Rua 1, localizada no Residencial Ariranha.
- Art. 2°- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementada se for o caso.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
•
VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO